

PCLEG nº 972.07.2019

Santo André, 29 de julho de 2019.

Indicações do Vereador Jorge Kina

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 827/2017 – G.P. - Proc. 259/17, protocolado sob o nº 45678/2017, onde solicita providências para sinalizar o cruzamento da Avenida São Bernardo com as Ruas dos Cocais e Netuno - Vila Luzita;

Ofício nº 611/2018 – G.P. - Proc. 732/17, protocolado sob o nº 37678/2018, onde solicita providências referentes à árvore localizada na Rua das Orquídeas, nº 530 - Vila Marina;

Ofício nº 812/2018 – G.P. - Proc. 2063/17, protocolado sob o nº 48775/2018, onde solicita providências para a limpeza e capinação de uma viela na Rua Perdígão -Recreio da Borda do Campo;

Ofício nº 202/2019 – G.P. - Proc. 1240/19, protocolado sob o nº 12651/2019, onde solicita providências para podar a árvore localizada em frente ao nº 457 da Rua Madagascar - Parque Oratório;

Ofício nº 450/2019 – G.P. - Proc. 2825/19, protocolado sob o nº 21257/2019, onde solicita providências para apagar a faixa de sinalização de parada de ônibus, em frente ao nº 415 da Rua Oratório - Bangu, informamos:

- As solicitações acima foram atendidas.

Ofício nº 562/2017 – G.P. - Proc. 342/17, protocolado sob o nº 36092/2017, onde solicita viabilizar estudos visando à instalação de uma lombofaixa na Rua América Central – no trecho entre a Rua Tanger e Avenida Auracária - Parque Oratório, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não é possível instalação de lombofaixa no local, visto a ausência de comprimento linear suficiente de guias altas e coincidentes, porém foi feita manutenção de sinalização horizontal e vertical.

Quanto à implantação de mão única, deve ser acompanhada de abaixo assinado dos moradores do trecho em questão, contendo nome completo, endereço completo e RG e deve ser protocolada na Praça de Atendimento – Térreo I - Prefeitura Municipal de Santo André.

Quanto aos pedidos do SIA mencionados na solicitação, esses foram respondidos no sistema.

Ofício nº 528/2018 – G.P. - Proc. 2059/18, protocolado sob o nº 33553/2018, onde solicita providências para a adoção das medidas que se fizerem necessárias em relação à árvore localizada na Rua Jurubatuba - Vila Pires, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria técnica não se constatou presença de cupins, tampouco motivos que fundamentem a remoção da árvore. Informa ainda que o tronco codominante foi removido.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

dcss